MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

INDICAÇÃO ____ / 2025

Indica melhorias a trafegabilidade e instalação de sistema de esgoto no Beco Jáguari, Bairro Isaura Parente.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Beco Jáguari, Bairro Isaura Parente.

Objeto da melhoria: Melhorias a trafegabilidade e instalação de sistema de esgoto junto ao Beco Jáguari, Bairro Isaura Parente.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 20 de maio de 2025.

Neném Almeida
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR NENEM ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O poder público tem o dever de propiciar segurança, salubridade e comodidade aos cidadãos no que tange a manutenção de ruas e estradas. Para tanto, o Beco Jáguari, Bairro Isaura Parente, não apresenta condições mínimas em salubridade e trafegabilidade, prejudicando e limitando o direito constitucional de direito de ir e vir, aclamado no artigo 5º, XV da Constituição Federal, conforme acervo fotográfico em anexo.

Lembramos ainda que, a citada Rua, que tem poucos metros de extensão, concentra o único acesso de trânsito de moradores o que prejudica constantemente a trafegabilidade de pedestres e veículos no local devido as precárias condições.

Não obstante, o acesso a sistema de esgoto inexiste, sendo, por oportuno, destacarmos que estamos no inicio do período de poucas chuvas, devendo os esforços concentrar-se em ações efetivas do poder executivo municipal a instalação e fornecimento de sistema de esgoto aos cidadãos no local.

Para tanto, solicitamos a pavimentação e fornecimento de sistema de esgoto.

Figura 1.



Figura 2.

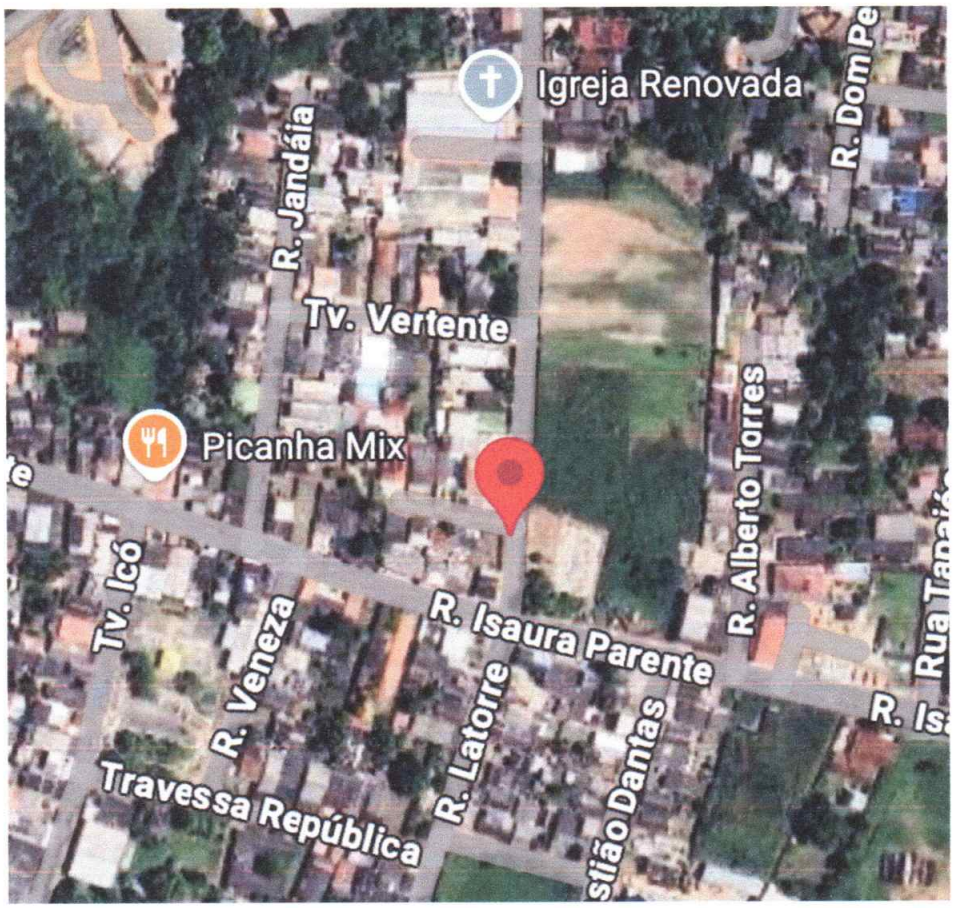

Rio Branco, 20 de maio de 2025.

Neném Almeida
Vereador